



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 4/2013 – CONSUNI/CEXT

Aprova a execução de projeto de extensão através da contratação de fundação de apoio.

A Câmara de Extensão do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003902 2013-83 e que, no momento, a UFFS não possui capacidade para executar as atividades administrativas necessárias para viabilizar o que o projeto propõe;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a execução do projeto “O uso de Tecnologias de Informação e Comunicação na Gestão, Controle e Integração de Agroindústrias familiares: qualificação de jovens da Agricultura Familiar”, através da contratação de fundação de apoio, tendo em vista a sua relação com os princípios norteadores da UFFS, bem como, os benefícios que o mesmo trará para a instituição.

Art. 2º Aprovar o Plano de Trabalho e o Cronograma Físico-financeiro do projeto.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Extensão do Conselho Universitário, 5ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 30 de outubro de 2013.

Prof. Geraldo Ceni Coelho
Presidente da Câmara de Extensão

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário